

Projeto-Resolução n.º 749/XV/1.^a

Pela defesa da especialidade de Medicina Geral e Familiar

Exposição de Motivos

A escassez de médicos no Serviço Nacional de Saúde (SNS) e a dificuldade de acesso da população aos cuidados de saúde primários são questões preocupantes que devem ser abordadas de forma a garantir um equilíbrio entre a defesa da especialidade de Medicina Geral e Familiar (MGF) e a necessidade de fornecer cuidados de saúde adequados aos que deles necessitam.

A atual situação de acesso aos cuidados de saúde primários revela uma preocupante queda na qualidade e disponibilidade dos serviços. De acordo os dados mais recentes divulgados pelo Serviço Nacional de Saúde (SNS) através do Portal da Transparência¹, em abril de 2023, um número alarmante de 1.678.226 utentes encontrava-se sem Médico de Família atribuído, atingindo assim o valor mais elevado registado até ao momento.

Estes números revelam uma clara deterioração no acesso aos serviços de saúde primários. A falta de médicos especialistas de MGF disponíveis para atender as necessidades da população resulta numa lacuna significativa na cobertura assistencial, e compromete a continuidade e a qualidade dos cuidados médicos, além de dificultar o acesso a serviços preventivos e a orientações de saúde fundamentais.

No final de 2022, o Ministro da Saúde, Manuel Pizarro, destacava a possibilidade de “criar mecanismos que facilitem o acesso aos cuidados de saúde primários recorrendo a médicos que não são especialistas”². Esta possibilidade já estaria acautelada na Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, no artigo 206.^º³ indicando a possibilidade de “a título

¹ Cf. [Utentes Inscritos em Cuidados de Saúde Primários — Transparência \(sns.gov.pt\)](https://sns.gov.pt)

² Cf. [Médicos indiferenciados nos Centros de Saúde não terão lista de utentes – Observador](#)

³ Cf. [Lei n.º 12/2022, de 27 de junho | DRE](#)

excecional, celebrar contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, ou contratos de trabalho a termo resolutivo incerto, consoante o caso, na proporção de um médico por cada 1900 utentes sem médico de família, incluindo os que a ele não tenham direito por sua própria opção, com médicos habilitados ao exercício autónomo da profissão, aos quais compete assegurar consulta médica, especialmente em caso de doença aguda, aos utentes inscritos numa lista pela qual ficam responsáveis”.

Porém vários especialistas têm referido que a possibilidade de médicos indiferenciados⁴ prestarem serviços de Medicina Geral e Familiar pode trazer uma série de problemas, nomeadamente, maior risco de diagnósticos imprecisos, tratamentos inadequados e acompanhamento deficiente aos utentes, isto porque a Medicina Geral e Familiar baseia-se sobretudo em estabelecer um relacionamento de longo prazo com os utentes, que permite, pela sua continuidade, um conhecimento aprofundado da história clínica, dos contextos sociais e familiares, e das necessidades específicas de cada utente. Importa também referir que a relação de confiança entre médico e utente é essencial na prática desta especialidade.

Sem desvalorizar o exercício dos médicos sem especialidade que em teoria, será preferível um utente ter uma consulta com estes profissionais do que não a ter de todo, questiona-se se a perpetuação desta possibilidade condicionará impulsos à criação de medidas estruturais que, efetivamente, resolvam o problema da falta de especialistas de MGF no SNS.

O parecer⁵ da Ordem dos Médicos relativamente à contratação de médicos sem especialidade para substituir os especialistas de MGF no SNS, é claro:

- “(...) Esta medida, que desvaloriza a especialidade de MGF, constitui um retrocesso civilizacional, um destroçar de 40 anos de evolução na qualidade dos

⁴ Cf. [Médicos sem especialização: o futuro da saúde em risco – Observador](#)

⁵ Cf. [Fórum Médico considera “inaceitável” substituir médicos de família por médicos sem especialidade – Ordem dos Médicos \(ordemdosmedicos.pt\)](#)

cuidados de saúde primários, colocando em causa um direito fundamental que está proclamado na Constituição da República e na Carta dos Direitos Humanos.

- Existem alternativas construtivas para assegurar Médico de Família a todos os portugueses. Na verdade, Portugal forma cerca de 500 especialistas de MGF por ano, e tem fora do SNS cerca de 1400 especialistas de MGF (...).
- Se o Governo estivesse a conseguir captar 80% dos jovens especialistas formados anualmente em Portugal não tinha falta de Médicos de Família no SNS.
- Não queremos ter em Portugal doentes / cidadãos de primeira e segunda categoria. Uns têm direito a médico de família especialista em MGF e outros não (...)"

Esta realidade ressalta a urgência em adotarmos medidas que revertam este cenário preocupante. É fundamental promover a formação de mais profissionais em Medicina Geral e Familiar, incentivando o aumento de vagas preenchidas bem como investir em bolsas de estudo e programas de incentivos financeiros, a fim de atrair e reter mais especialistas nesta área, no SNS.

Outra estratégia importante a considerar será a expansão de programas de formação complementares para outros profissionais de saúde, nomeadamente os enfermeiros, farmacêuticos e secretários clínicos. Ao capacitarmos estes profissionais para auxiliarem nos cuidados e serviços de saúde primários, alivia-se a carga de trabalho não clínico sobre médicos de MGF e melhora-se o acesso aos serviços numa abordagem interprofissional mais eficiente.

Acresce referir, que é crucial investir na utilização de tecnologias de saúde, como a telemedicina, de forma a otimizar a prestação de cuidados de saúde primários, e assim permitir o acompanhamento remoto dos utentes, reduzir a necessidade de deslocações desnecessárias, e agilizar o processo de atendimento, aliviando assim a pressão sobre os médicos de MGF.

Destaca-se também a relevância dos cuidados primários também ao nível do contexto

económico, tanto para famílias como para o próprio SNS. Por meio da prevenção e deteção precoce de doenças, evitam-se despesas expressivas com tratamentos e hospitalizações, e cumulativamente promove-se uma melhoria abrangente na qualidade de vida das pessoas.

A este respeito, importa ressaltar que, de acordo com os dados dos Censos 2021⁶, a população com idade acima de 65 anos corresponde a quase um quarto do total da população (2.423.639), sendo este o grupo mais suscetível a doenças e morbilidades e também aquele que mais necessita de acompanhamento continuado.

Deve o Ministério da Saúde priorizar a solução do problema dos utentes sem médico, pois sem investimento adequado no SNS, é inevitável a perda de mais especialistas, o que representa uma ameaça ao funcionamento do sistema público como um todo.

Assim, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentalmente aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido CHEGA, recomendam ao Governo que:

1. Promova o investimento na formação de mais médicos em Medicina Geral e Familiar, objetivando aumentar o número de vagas preenchidas e incentivar os profissionais de saúde a optarem por essa especialidade, através do aumento de bolsas de estudo para formação da área de especialização de Medicina Geral e Familiar e programas de incentivo financeiro.
2. Garanta um ambiente de trabalho adequado e condições atrativas para os médicos de família, como salários competitivos, horários flexíveis e apoio para o desenvolvimento profissional, de forma a reter os médicos especialistas e incentivar outros profissionais a optarem pela especialidade.
3. Promova a expansão de programas de formação complementares na área da saúde familiar a outros profissionais, como enfermeiros, farmacêuticos e secretários, para auxílio na prestação de cuidados e serviços de saúde primários.

⁶ [INE - Indicador](#)

4. Invista na promoção da utilização da telemedicina e outras tecnologias de saúde de forma a otimizar a prestação de cuidados de saúde primários.
5. Fortaleça a rede de cuidados de saúde primários, investindo nas infraestruturas e nos recursos dos centros de saúde, garantindo a disponibilidade de equipamentos e materiais necessários para a prestação de cuidados de saúde primários.
6. Melhore a articulação entre os cuidados primários e os hospitais, garantindo uma transição adequada para os utentes que necessitam de referenciação.
7. Promova parcerias com o setor privado de forma a revigorar a oferta de cuidados de saúde primários, incluindo a contratação de médicos de família por parte de clínicas privadas, em regime de colaboração com o Sistema Nacional de Saúde, de modo a complementar a capacidade do setor público.

Palácio de São Bento, 5 de Junho de 2023

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,

André Ventura - Bruno Nunes - Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias -
Rui Afonso - Rui Paulo Sousa